

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21, sediada **Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP**, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.268.911/0001-58, sediada na **Rua Capitão Eugenio de Macedo, 204, Vila Silva Teles, Cep 08110-150, São Paulo/SP**, neste ato representada por **Jucieudo Araujo de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, gerente legalização, portador da cédula de identidade **RG. nº 35.020.579-6 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 213.483.948-11 (Anexo I)**, doravante denominada simplesmente **SOUSA ARAUJO**.

CONSIDERANDO:

a) A necessidade de alteração das medidas mitigadoras firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **JS1**, cláusula segunda do **Termo de Compromisso nº 004/2021**.

Diante da necessidade para que se possa melhor atender a demanda do empreendimento, conforme atestado pela **SME**, são necessárias alterações nas contrapartidas do **Termo de Compromisso nº 004/2021**.

Portanto, onde lê-se:

“IV - Construção de uma nova unidade escolar, com aproximadamente 800 m² (oitocentos metros quadrados) de área construída a ser edificada em terreno designado pela Prefeitura de Suzano, seguindo os projetos arquitetônicos executados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH), conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação (SME) e seguindo as especificações técnicas ditadas pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a qual deverá conter no mínimo:

(a) 6 (seis) salas de aula com aproximadamente 49,00 m² (quarenta e nove metros quadrados) cada uma; (b) 2 (dois) banheiros infantis (masculino e feminino) com pelo menos 4 (quatro) vasos sanitários e demais complementos, com 15,00 m² (quinze metros quadrados) cada um, 1 (um); (c) refeitório para atendimento dos alunos com capacidade para noventa 90 (noventa) alunos em cada sessão de refeição e aproximadamente 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados) além de 1 (uma) cozinha e despensa com aproximadamente 40,00 m² (quarenta metros quadrados); (d) 1 (uma) sala destinada ao uso por professores em seus afazeres internos com aproximadamente 30,00 m² (trinta metros quadrados); (e) 1 (uma) diretoria com aproximadamente 8,00 m² (oito metros quadrados); (f) 1 (uma) secretaria para atendimento com aproximadamente 16,00 m² (dezesseis metros quadros), 2(dois) banheiros para uso de adultos (masculino e feminino) com área de 10 m² (dez metros quadrados) com dois vasos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

sanitários e demais equipamentos sanitários cada um e mais 2 (dois) banheiros PNE com área aproximada de 6 (seis) m² cada um; (g) 1 (uma) área coberta destinada à recreação dos alunos com aproximadamente 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados); (h) 3 (três) depósitos destinados a guarda de materiais didáticos, de papelaria e de limpeza com no mínimo 10 m² (dez metros quadrados) cada um; (i) 1 (um) pátio pavimentado descoberto, com área aproximada de 100 m² (cem metros quadrados) para uso de jogos e brincadeiras escolares.

Lê-se o seguinte:

IV - Substituição integral da cobertura da Escola Profª Celia Pereira de Lima, a obra de reforma deverá ser executada conforme projeto e orientações da SMPUH e SME;



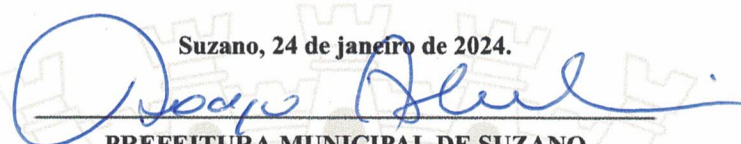
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

RESOLVEM formalizar o presente **ADITAMENTO** do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2021** alterando as medidas mitigadoras estabelecidas.

Assim, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 24 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO


Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

JUCIEUDO ARAUJO Assinado de forma digital por
DE JUCIEUDO ARAUJO DE
SOUSA:21348394811 SOUSA:21348394811
SOUSA:21348394811 Dados: 2024.01.24 17:20:24 -03'00'


CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO

Jucieudo Araújo de Souza

Testemunhas:



Nome: **Eulívio Vieira**
RG: **23.457.113-4**
CPF: **152.544.718-16**



Nome: **Francine Oniki**
RG: **23514438-1**
CPF: **196.127.398-54**

Última página de assinaturas do “Primeiro Aditamento do Termo de Compromisso nº 004/2021” tendo por objeto a emissão 3 (três) ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO e LICENÇA PARA EDIFICAR e 3 (três) ALVARÁ DE OCUPAÇÃO e o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias, conforme Parecer Técnico sob o nº 09.2021 e 14.2021 do Corpo Técnico de Análise, com base nos projetos apresentados pela CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO e obrigações apresentadas na CLÁUSULA SEGUNDA, e dele não poderá ser destacada, sob pena de nulidade.